

Diário Oficial Eletrônico

Município de Caratinga – MG

Caratinga, 14 de setembro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO I | Nº 1960 – Decreto Executivo nº 340 de 14/09/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

Decreto Executivo nº 340/2017

Em atendimento Lei Municipal 3.575 de 30 de março de 2016 que dispõe sobre a Política e o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, no âmbito do Município de Caratinga e dá outras providências e em seu Capítulo VI, artigo 15 que estabelece a Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar – CAISAN.

Considerando que o estabelecimento da CAISAN é uma imposição da Lei Federal 11.346 de 15 de setembro de 2006, regulamentada pelo Decreto Presidencial 7.272 de 25 de agosto de 2010.

Considerando ainda que a CAISAN é fundamental para que o Município de Caratinga possa aderir ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, e assim possa estar alinhando suas ações para maior e melhor atendimento as demandas nutricionais da população.

Art 1º Ficam nomeados os seguintes funcionários efetivos para comporem a CAISAN pelo período de 3 (três) anos contados a partir de sua posse:

SERVIDOR	SETOR
Rodrigo Alves da Silveira	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Agronegócios (Presidente da CAISAN)
Mariana Rodrigues Corrêa	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Renato Agostinho do Nascimento	Secretaria de Saúde
Ana Maria Ferreira	Secretaria de Desenvolvimento Social
Marcelo de Oliveira Chaves	Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Urbanos
Alexandre de Melo Pereira	Secretaria de Fazenda e Planejamento
Véra Lúcia da Silveira	Chefia de Gabinete

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Caratinga, 14 de setembro de 2017.

Welington Moreira de Oliveira

Prefeito Municipal de Caratinga